

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28 FEV 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Requerimento do empregado, de 04/02/2020;
- o Processo EBC nº 0423/2020;
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305; e
- o Disposto na Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para capacitação, sem remuneração, ao empregado LEONARDO RODRIGUES CARVALHO SILVA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13215, pelo período de 01/03/2020 a 01/09/2020, para fins de conclusão do Programa de Mestrado em Comunicação e Cultura na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

